

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 8/2012

Modifica a redação dos artigos 206 e 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, que trata das votações secretas

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art.1º** Os artigos 206 e 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 206 A Câmara, dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação do veto, sobre ele decidirá, em votação aberta, e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*Art. 245 A votação por escrutínio secreto processa-se:*

- I. nas eleições;*
- II. Projeto de Resolução concedendo Título de Cidadão Honorário;*
- III. Projeto de Resolução concedendo Título de Honra ao Mérito.”*

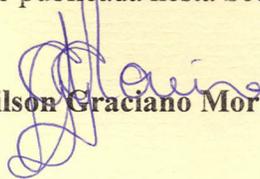
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 12 de julho de 2012, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta um anos do Tombamento.

  
Maurílio Zacarias Gomes – Presidente

  
Leonardo Edson Barbosa – 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 12 de julho de 2012.

  
Gilson Graciano Moreira – Diretor Geral

*Projeto de Resolução 02/12*

*Autoria: Vereador Flávio Andrade*

